



<p style="text-align: center;">ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 39/2026.</p>	<p style="text-align: center;">TECHNICAL COOPERATION AGREEMENT N. 39/2026</p>
<p>ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO E GOOGLE LLC.</p>	<p>TECHNICAL COOPERATION AGREEMENT BETWEEN THE MINISTRY OF MANAGEMENT AND INNOVATION IN PUBLIC SERVICES, THE BRAZILIAN FOREST SERVICE AND GOOGLE LLC.</p>
<p>A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com sede em Brasília/DF, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0110 09, representada pelo Secretário da Secretaria Extraordinária de Transformação do Estado, Francisco Gaetani; o SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), órgão da administração pública federal integrante da estrutura do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), com sede em Brasília/DF, localizado no SCEN, Lote 04, Bloco C (Ibama Sede), Asa Norte, CEP 70818 900, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0094 24, representado por seu Diretor Geral, Garo Joseph Batmanian, nomeado por meio da Portaria no 2.078, de 21 de março de 2023, da Presidência da República/Casa Civil, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 22 de março de 2023; e o Google LLC ("Google"), representado por Phillipp Schindler, Senior Vice President, pessoa jurídica de direito privado, com sede em 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, Califórnia, 94043, Estados Unidos da América, doravante denominados, em conjunto, Partícipes, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, nos termos das seguintes cláusulas e condições.</p>	<p>The FEDERAL UNION, through the Ministry of Management and Innovation in Public Services (MGI), headquartered in Brasília/DF, located at Esplanada dos Ministérios, Block K, registered with CNPJ No. 00.489.828/0110 09, represented by the Extraordinary Secretary of State Transformation, Francisco Gaetani; the Brazilian Forest Service (SFB), an entity from the federal public administration entity, included in the structure of the Ministry of Environment and Climate Change (MMA), headquartered in Brasília/DF, located at SCEN, Lote 04, Bloco C (Ibama Sede), Asa Norte, CEP 70818 900, registered with CNPJ No. 00.396.895/0094 24, represented by its General Director, Garo Joseph Batmanian, appointed by means of Ordinance No. 2,078, of March 21, 2023, of the Presidency of the Republic/Civil House, published in Section 2 of the Official Gazette of the Union of March 22, 2023; and Google LLC ("Google"), represented by Phillipp Schindler, Senior Vice President, a private legal entity, headquartered at 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, California, 94043, United States of America, hereinafter, jointly referred to as Parties, resolve to enter into this Technical Cooperation Agreement, based on article 184 of Law No. 14,133, of April 1, 2021, as applicable, under the terms of the following clauses and conditions.</p>

CONSIDERANDO:	WHEREAS:
<p>I. CONSIDERANDO que a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, estabelece o regime jurídico do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dá outras providências;</p> <p>II. CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.731, de 10 de outubro de 2023, atribui ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) a gestão federal do CAR, a gestão da infraestrutura tecnológica do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), a integração das bases estaduais ao CAR nacional, a promoção da transparência e da acessibilidade dos dados e o apoio aos estados e ao Distrito Federal na implementação do CAR;</p> <p>III. CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024, define as competências do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), entidade da administração pública federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), especialmente no tocante à gestão e coordenação do SICAR, ao apoio à gestão do CAR pelo MGI e ao fornecimento de apoio à implementação do CAR e dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) pelos entes federativos;</p>	<p>I. WHEREAS, Law No. 12,651, of May 25, 2012, provides for the protection of native vegetation, establishes the legal regime of the Rural Environmental Registry (CAR) and provides for other provisions;</p> <p>II WHEREAS, Decree No. 11,731, of October 10, 2023, assigns to the Ministry of Management and Innovation in Public Services (MGI) the federal management of the CAR, the management of the technological infrastructure of the Rural Environmental Registry System (SICAR), the integration of state databases into the national CAR, the promotion of transparency and accessibility of data, and support to the states and the Federal District in the implementation of the CAR;</p> <p>III WHEREAS, Decree No. 12,254, of November 19, 2024, defines the competencies of the Brazilian Forest Service (SFB), a federal public administration entity linked to the Ministry of Environment and Climate Change (MMA), especially with regard to the management and coordination of SICAR, support for the management of the CAR by MGI, and the provision of support for the implementation of the CAR and the Environmental Regularization Programs (PRA) by the federative entities;</p>
<p>IV. O cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro eletrônico, de caráter nacional, que integra informações ambientais dos imóveis rurais do Brasil, formando uma base de dados que pode ser utilizada, por diversos entes governamentais, para atividades de controle, monitoramento, planejamento ambiental e combate ao desmatamento, além de ser instrumento</p>	<p>IV The Rural Environmental Registry (CAR) is a national electronic registry that integrates environmental information on Brazil's rural properties, creating a database that can be used by various government entities for activities of control, monitoring, environmental planning, and combating deforestation, in addition to being an essential instrument for the environmental regularization of properties (PRA).</p>

<p>essencial para a regularização ambiental dos imóveis (PRA).</p>	
<p>V. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) gere, em âmbito federal, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), por meio do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), plataforma nacional que armazena, organiza e operacionaliza as informações declaradas no CAR, conforme o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, e atua em articulação técnica com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB). Também é responsável pelo compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal, observados os arts. 26 e 27 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e a governança prevista no Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, com vistas a simplificar a prestação de serviços públicos (Lei nº 13.726/2018) e aumentar a eficiência por meio da inovação e da transformação digital (Lei nº 14.129/2021).</p> <p>O Serviço Florestal Brasileiro (SFB), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, atua na gestão e na coordenação do SICAR e apoia a gestão do CAR pelo MGI, de acordo com suas competências institucionais. Também gera o Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF) e o integra ao SICAR, de modo a consolidar, analisar e permitir o monitoramento integrado, em âmbito federal, das informações ambientais dos imóveis rurais declaradas no CAR. Nesse contexto, o SFB emite e gerencia as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), instrumento jurídico previsto nos arts. 44 a 48 da Lei nº 12.651/2012, para possibilitar a compensação de déficits de Reserva Legal e valorizar economicamente áreas conservadas, como mecanismo de incentivo à conservação e proteção da vegetação nativa.</p>	<p>V. The Ministry of Management and Innovation in Public Services (MGI) manages, at the federal level, the Rural Environmental Registry (CAR) through the Rural Environmental Registry System (SICAR), a national platform that stores, organizes, and operationalizes the information declared in the CAR, pursuant to Decree No. 7,830, of October 17, 2012, and operates in technical coordination with the Brazilian Forest Service (SFB). It is also responsible for data sharing within the federal public administration, in compliance with Articles 26 and 27 of Law No. 13,709/2018 (LGPD) and the governance set forth in Decree No. 10,046, of October 9, 2019, with a view to simplifying the provision of public services (Law No. 13,726/2018) and increasing efficiency through innovation and digital transformation (Law No. 14,129/2021).</p> <p>The Brazilian Forest Service (SFB), linked to the Ministry of the Environment and Climate Change, works in the management and coordination of SICAR and supports MGI's management of the CAR, in accordance with its institutional competencies. It also operates the National Forest Information System (SNIF) and integrates it into SICAR, so as to consolidate, analyze, and enable integrated monitoring, at the federal level, of the environmental information on rural properties declared in the CAR. In this context, the SFB issues and manages Environmental Reserve Quotas (CRA), a legal instrument provided for in Articles 44 to 48 of Law No. 12,651/2012, to enable the compensation of Legal Reserve deficits and assign economic value to conserved areas, as a mechanism to encourage the conservation and protection of native vegetation.</p>
<p>VI. a Lei nº 12.651, de 2012, estabeleceu a data de 22 de julho de 2008 como linha de corte para o</p>	<p>VI. Law No. 12,651, of 2012, established the date of July 22, 2008 as the cut-off line for the</p>

reconhecimento das áreas com ocupação antrópica que poderão ter acesso aos benefícios estabelecidos nos Programas de Regularização Ambiental da União, dos Estados e do Distrito Federal;	recognition of areas with human occupation that may have access to the benefits established in the Federal, State and Federal District Environmental Regularization Programs ;
<p>VII. O GOOGLE detém acesso a:</p> <p>(i) imagens de satélite de alta resolução das florestas do Brasil, datadas de aproximadamente 2007-2009, originalmente disponibilizadas pelo Programa CNES SPOT World Heritage (https://regards.cnes.fr/html/swh/Home-sw-h3.html) e processadas com o auxílio da Airbus SA (o “Conjunto de Dados”);</p> <p>(ii) e (ii) uma ampla gama de outras imagens de satélite de cobertura global, que estão disponíveis em sua plataforma Google Earth Engine.</p>	<p>VII. GOOGLE holds the access to:</p> <p>(i) high-resolution satellite forest imagery of Brazil circa 2007-2009, originally made available by the CNES SPOT World Heritage Programme (https://regards.cnes.fr/html/swh/Home-sw-h3.html) and processed with the assistance of Airbus SA (the “Dataset”);</p> <p>(ii) and (ii) a wide range of other satellite imagery with global coverage, as available on its Google Earth Engine platform</p>
Os Partícipes resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica.	The Parties wish to enter into the following Technical Cooperation Agreement.
DO OBJETO.	PURPOSE.
CLÁUSULA PRIMEIRA. Este Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tem por objeto a conjugação de esforços dos Partícipes com o propósito de fornecer acesso a imagens de satélite do território brasileiro, e a troca de informações e conhecimento técnico para a melhoria de imagens de satélite.	SECTION ONE. This Technical Cooperation Agreement (ACT) is entered into with the purpose of joint efforts of the participants to provide access to satellite images from the Brazilian territory, exchange of information and technical knowledge for the improvement of satellite images.
DO PLANO DE TRABALHO.	WORK PLAN.
CLÁUSULA SEGUNDA. As atividades relacionadas ao presente Acordo de Cooperação Técnica serão executadas conforme o plano de trabalho constante do Anexo I, sem prejuízo da celebração de outros planos durante a vigência	SECTION TWO. The activities related to this Technical Cooperation Agreement will be carried out in accordance with the work plan set out in Annex I, without prejudice to the conclusion of other plans during the term of the Agreement, in

<p>do Acordo, em caso de necessidade de aperfeiçoamento e de atualização dos serviços.</p>	<p>the event of the need to improve and update the services.</p>
<p>Parágrafo único. Para o alcance do objeto pactuado, os Partícipes buscarão seguir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os Partícipes.</p>	<p>Sole paragraph. In order to achieve the purpose of this agreement, the participants will seek to follow the work plan, which, regardless of transcription, is an integral part of this Technical Cooperation Agreement, as well as all technical documentation resulting from it, whose data shall be binding upon the Parties.</p>
<p>DAS OBRIGAÇÕES GERAIS.</p>	<p>GENERAL OBLIGATIONS.</p>
<p>CLÁUSULA TERCEIRA. Os Partícipes comprometem-se, no âmbito de suas atribuições, a atuar de forma colaborativa para o (a):</p>	<p>SECTION THREE. The participants undertake, within the scope of their duties, to act collaboratively for:</p>
<p>I. Disponibilização, pelo Google, ao MGI e ao SFB, de acesso à plataforma Google Earth Engine (https://earthengine.google.com/) (“Earth Engine”), que contém imagens de satélite, incluindo, sem se limitar ao Conjunto de Dados, sujeito aos termos e condições disponíveis em https://earthengine.google.com/terms/ ou https://cloud.google.com/terms (conforme aplicável), conforme venham a ser alterados, de tempos em tempos, durante a vigência deste Acordo. Além do acesso ao Earth Engine disponibilizado por este Acordo, o MGI poderá ter acesso à plataforma por meio de licenças comerciais padrão, diretamente ou por intermédio de outras entidades parceiras ou vinculadas ao MGI.</p>	<p>I. Google to provide MGI and SFB with access to the Earth Engine platform (https://earthengine.google.com/) (“Earth Engine”), containing satellite imagery including, but not limited to, the Dataset, subject to its terms and conditions available at https://earthengine.google.com/terms/ or https://cloud.google.com/terms (as applicable), as amended from time to time, during the Term of this Agreement. In addition to the access to Earth Engine granted under this Agreement, MGI may have access to the platform through standard commercial licenses, directly or through other entities partnering with MGI.</p>
<p>II. intercâmbio de informações técnicas e de apoio técnico-institucional para desenvolvimento, implantação e/ou aperfeiçoamento de funcionalidades de classificação de imagens e mapeamento da cobertura do solo, de integração, a critério das partes;</p>	<p>II. exchange of technical information and technical-institutional support for the development, implementation and / or improvement of image classification and land cover mapping, integration, functionalities, at each party's discretion.</p>

III. acompanhamento da execução técnica do objeto pactuado;	III. monitoring of the technical execution of the purpose of this agreement;
IV. viabilização de troca de informações, de forma ágil e sistemática, com compartilhamento de dados e informações, a partir de cada demanda dos Partícipes e de acordo com a legislação e as normas em vigor no que tange à proteção dos dados sob guarda dos Partícipes, com detalhes específicos a serem acordados por escrito entre as partes;	IV. Enabling the exchange of information in an agile and systematic manner, with the sharing of data and information based on each Participant's request and in accordance with the legislation and regulations in force regarding the protection of data held by the Participants, with specific details to be agreed upon in writing between the parties;
V. respeito às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso; e	V. respect for legal restrictions on intellectual property; and
VI. respeito às atribuições legais designadas a cada órgão ou entidade.	VI. respect to the legal attributions assigned to each body or entity.
Parágrafo único. As partes comprometem-se a oferecer os recursos humanos e materiais necessários à execução deste Acordo, em regime de colaboração mútua, nos limites das respectivas possibilidades.	Sole paragraph. The parties undertake to provide the human and material resources necessary for the execution of this Agreement, under a mutual collaboration regime, within the limits of their respective resources.
DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS PARTÍCIPES.	SPECIFIC OBLIGATIONS FOR EACH PARTY.
CLÁUSULA QUARTA. Para execução do objeto deste Acordo, os Partícipes atuarão de forma mutuamente colaborativa, inclusive mediante intercâmbio de conhecimentos e de apoio tecnológico.	SECTION FOUR. In order to carry out the object of this Agreement, Parties will act in a mutually collaborative manner, including through the exchange of knowledge and technological support.
Parágrafo primeiro. Os Partícipes assumem as obrigações de:	First paragraph. Parties undertake to:
I. tornar pública a celebração deste Acordo e promover sua divulgação junto às unidades vinculadas às instituições Partícipes deste acordo, na medida exigida por lei e sujeito às	I. publicize the execution of this Agreement and promote its disclosure to the units linked to the institutions participating in this agreement, as required by applicable law and subject to the

obrigações de confidencialidade previstas neste Acordo;	confidentiality obligations set forth in this Agreement ;
II. adotar as providências que assegurem a regular execução deste Acordo, em seu âmbito de atuação;	II. adopt the measures that ensure the regular execution of this Agreement, within its scope of action;
III. disponibilizar recursos humanos e materiais, inclusive infraestrutura tecnológica, para identificação de necessidades, suporte e desenvolvimento de soluções, conforme o indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Terceira e na Cláusula Dez deste Acordo.	III. make available human and material resources, including technological infrastructure, to identify needs, support and develop solutions, as indicated in the first paragraph of Section Three and in Section Ten of this Agreement;
IV. determinar, junto às unidades vinculadas às instituições Partícipes, a adoção de providências que assegurem a regular execução deste Acordo;	IV. to determine, with the units linked to the participating institutions, the adoption of measures that ensure the regular execution of this Agreement;
Parágrafo segundo. O MGI assume as obrigações de:	Second paragraph. MGI undertakes to:
I. disponibilizar aos funcionários e agentes do MGI que sejam usuários do CAR, por meio dos módulos do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), o acesso às imagens e aos dados e informações de cobertura do solo objeto de compartilhamento nos termos do presente Acordo;	I. make available to MGI's employees, associates and agents which are CAR users, through the modules of the Rural Environmental Registry System (Sicar), access to the images and data and information on land cover object shared under the terms of this Agreement;
II. Emitir um relatório anual detalhando o uso das imagens de satélite objeto deste Acordo no atendimento aos desafios ambientais do Brasil e demonstrando como a tecnologia geoespacial otimiza a utilização, pelo MGI e pelo SFB, do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins da promoção e da verificação da conformidade dos imóveis rurais para com a legislação ambiental vigente, cujo modelo específico será acordado por escrito entre as partes.	II. Issue an annual report detailing the use of the satellite imagery covered by this Agreement in addressing Brazil's environmental challenges and demonstrating how geospatial technology optimizes MGI's use of the Rural Environmental Registry (CAR) for the purposes of promoting and verifying compliance with the environmental legislation in force, the specific template of which shall be agreed in writing between the parties.

<p>III. disponibilizar ao GOOGLE informações e referências técnicas de negócio do CAR e da regularização ambiental, previstas na Lei nº 12.651/2012, relativas à utilização e aplicação do acervo de dados e informações a serem compartilhados no âmbito da cooperação técnica;</p>	<p>III. make available to GOOGLE information and technical references of the CAR business and environmental regularization, provided for in Law No. 12,651 / 2012, regarding the use and application of the collection of data and information to be shared within the scope of technical cooperation;</p>
<p>IV. No caso de uso ou exibição ao público do Conjunto de Dados, ou autoria de uma publicação que faça referência ao Conjunto de Dados, incluir a atribuição conforme segue: Google LLC, Dados de Imagens Florestais no Brasil de 2007-2009, criado a partir de imagens de satélite de 2007-2009 obtidas no CNES Spot World Heritage Programme disponível em http://www.data.gouv.fr/fr/datasets/SPOT/, atualizado em 14 de fevereiro de 2017; e</p>	<p>IV. In the event of use or publicly display of the Dataset or author a publication referring to the Dataset, provide the following attribution: Google LLC, Brazil Forest Imagery Dataset 2007-2009 created from— 2007-2009 SPOT satellite images downloaded from CNES Spot World Heritage Programme at http://www.data.gouv.fr/fr/datasets/SPOT/, updated on 14 February 2017.</p>
<p>V. Proceder a validação técnica, por especialistas em sensoriamento remoto, previamente à aceitação definitiva dos dados, informações e imagens compartilhados no âmbito da cooperação.</p>	<p>V. To carry out the technical validation of any data, information and images shared within the scope of the cooperation by specialists in remote sensing.</p>
<p>Parágrafo terceiro. O GOOGLE assume as obrigações de:</p>	<p>Third paragraph. GOOGLE undertakes to:</p>
<p>I. Conceder ao MGI acesso ao Conjunto de Dados, conforme disponível no Earth Engine;</p>	<p>I. Grant to MGI access to the Dataset, as available in Earth Engine.</p>
<p>II. O acesso da MGI ao Conjunto de Dados está condicionado à sua disponibilidade no Earth Engine. Caso a plataforma Earth Engine seja encerrada, descontinuada ou removida do acesso público a qualquer momento durante a vigência deste Acordo, o Google fornecerá à MGI acesso ao Conjunto de Dados, sujeito ao fornecimento de atribuição conforme previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo segundo, IV.</p>	<p>II. MGI's access to the Dataset is conditioned upon the Dataset as available on Earth Engine. In the event the Earth Engine platform is terminated, deprecated or removed from public access at any time during the term of this Agreement, Google will provide MGI with access to the Dataset, subject to attribution requirement provided for in Section Four, Second Paragraph, IV.</p>

<p>DA EXECUÇÃO E DO GERENCIAMENTO DESTE ACORDO.</p>	<p>IMPLEMENTATION AND MANAGEMENT OF THIS AGREEMENT.</p>
<p>CLÁUSULA QUINTA. No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da celebração do presente Acordo de Cooperação Técnica, os Partícipes indicarão as pessoas vinculadas aos respectivos quadros que atuarão com poderes para o gerenciamento deste Acordo, nos correspondentes âmbitos internos, bem como para articulação externa com os demais Partícipes. O responsável pelo gerenciamento e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica não se confunde com o responsável legal pela vinculação das partes contratantes a este Acordo.</p>	<p>SECTION FIVE. Within up to 10 (ten) business days from the execution of this Technical Cooperation Agreement, the participants will indicate the persons linked to the respective cadres who will act with powers for the management of this Agreement, in the corresponding internal areas, as well as for articulation with the other participants. For the avoidance of doubt, the person responsible for the management and monitoring of this Technical Cooperation Agreement is not to be confused with the legal representative responsible for binding the contracting parties to this Agreement."</p>
<p>Parágrafo primeiro. O Google reconhece e concorda que, em conformidade com a Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025 o MGI deve indicar um fiscal responsável e respectivo suplente para fiscalizar a execução e cumprimento do objeto do ACT, que pode ser profissional diferente do responsável pelo gerenciamento e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica conforme descrito acima.</p>	<p>First Paragraph. Google acknowledges and agrees that, in accordance with SEGES/MGI Ordinance No. 3.506/2025, the MGI will need to appoint a responsible inspector and respective deputy to oversee the execution and compliance with the purpose of the ACT, who may be different from the person responsible for managing and monitoring the Technical Cooperation Agreement as described above., , ,</p>
<p>DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES COMPARTILHADAS.</p>	<p>DATA AND SHARED INFORMATION.</p>
<p>CLÁUSULA SEXTA. O compartilhamento do Conjunto de Dados e outras imagens disponíveis no Earth Engine estará sujeita aos padrões, funcionalidades e termos aplicáveis ao Earth Engine.</p>	<p>SECTION SIX. The availability of the Dataset and any other imagery available in Earth Engine will be made subject to the standards, functionalities and terms applicable to Earth Engine.</p>
<p>Parágrafo primeiro. O Google e a MGI reconhecem que o Google envidou seus melhores esforços para revisar e melhorar o Conjunto de Dados com base em critérios técnicos. O CONJUNTO DE DADOS E QUALQUER CONTEÚDO DISPONÍVEL NO EARTH ENGINE SÃO FORNECIDOS NO</p>	<p>First paragraph. Google and MGI acknowledge that Google has performed its best efforts in reviewing and improving the Dataset based on technical criteria. THE DATASET AND ANY CONTENT AVAILABLE IN THE EARTH ENGINE IS PROVIDED AS-IS AND GOOGLE MAKES NO REPRESENTATIONS, GUARANTEES AND</p>

<p>ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E O GOOGLE NÃO FAZ NENHUMA REPRESENTAÇÃO, GARANTIA E GARANTIA (EXPRESSA OU IMPLÍCITA) RELATIVA AO CONTEÚDO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, GARANTIAS DE TÍTULO, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM FIM, NÃO VIOLAÇÃO OU PRECISÃO DO CONTEÚDO. ATÉ O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, o Google e seus fornecedores se isentam de todas as representações, garantias, condições e garantias expressas, implícitas, estatutárias e outras, incluindo quaisquer garantias implícitas de comercialidade, adequação a um propósito específico e não violação.</p>	<p>WARRANTIES (EXPRESS OR IMPLIED) CONCERNING THE CONTENT, INCLUDING WITHOUT LIMITATION, WARRANTIES OF TITLE, MERCHANTABILITY, SATISFACTORY QUALITY, CONFORMANCE WITH DESCRIPTION, FITNESS FOR PURPOSE, NONINFRINGEMENT, OR CONTENT ACCURACY. TO THE MAXIMUM EXTENT ALLOWED BY APPLICABLE LAW, Google and its suppliers disclaim all express, implied, statutory, and other representations, warranties, conditions and guarantees, including any implied warranties of merchantability, fitness for a particular purpose, and non-infringement.</p>
<p>Parágrafo segundo. O compartilhamento de dados incluirá os respectivos metadados, sujeito aos padrões disponíveis no Earth Engine.</p>	<p>Second paragraph. The data sharing will include the respective metadata, subject to the standards available in Earth Engine.</p>
<p>Parágrafo terceiro. O MGI poderá fornecer feedback e sugestões sobre o Conjunto de Dados, com base em critérios técnicos, como, por exemplo, quantidade de nuvens, distorção geométrica, baixa qualidade radiométrica, ou falta de atendimento às especificações mínimas acordados, identificados durante a validação dos produtos.</p>	<p>Third Paragraph. The MGI may provide feedback and suggestions regarding the Dataset, based on technical criteria, such as, for example, amount of clouds, geometric distortion, low radiometric quality, or failure to meet the agreed minimum specifications, identified during validation of the products.</p>
<p>Parágrafo quarto. O MGI poderá compartilhar o acervo de dados e informações objeto desta cooperação com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, ou outros órgãos e entidades do governo federal, com a finalidade exclusiva de apoio à validação dos produtos e para a produção de dados e informações que aperfeiçoem e ampliem a utilização do acervo de imagens no âmbito do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e sistemas de monitoramento dos desmatamentos (PRODES),</p>	<p>Fourth Paragraph. MGI may share the collection of data and information object of this cooperation with the National Institute for Space Research, or other agencies or entities of the federal government, for the sole purpose of supporting the validation of products and for the production of data and information that improve and expand the use of the image collection within the scope of the Rural Environmental Registry System (Sicar) and deforestation monitoring systems (PRODES), subject to Google's approval and execution of additional terms.</p>

<p>sujeito à aprovação do Google e assinatura de termos específicos adicionais.</p>	
<p>DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.</p>	<p>PROTECTION OF PERSONAL DATA.</p>
<p>CLÁUSULA SÉTIMA. Os Partícipes, na qualidade de controladores conjuntos, comprometem-se a atender e respeitar integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que toca ao tratamento de dados pessoais necessários para a sua execução, motivo pelo qual todo e qualquer tratamento de dados dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da LGPD e para os propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.</p>	<p>SECTION SEVEN. The parties to this Agreement, as joint controllers, undertake to fully comply with and comply with the provisions of Law No. 13,709, of August 14, 2018, General Law on the Protection of Personal Data (LGPD), with regard to the processing of personal data necessary for its execution, reason why any and all data processing will take place in accordance with the legal bases provided for in the cases of articles 7 and / or 11 of the LGPD and for legitimate, specific, explicit and informed to the holder.</p>
<p>Parágrafo primeiro. No caso de eventual incidente de segurança que envolva dados pessoais, o encarregado pelo tratamento de dados pessoais da parte que sofreu diretamente o incidente deverá contatar formalmente os demais Partícipes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado da ciência da ocorrência do respectivo incidente, com, no mínimo, as informações constantes no § 2º do art. 6º do Anexo da Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024.</p>	<p>First paragraph. In the event of a possible security incident involving personal data, the person in charge of the processing of personal data of the party who directly suffered the incident must formally contact the other participants, within a maximum period of 24 (twenty four) hours from the knowledge of the occurrence of the incident, with at least the information contained in § 2 of art. 6 of the Annex to Resolution CD / ANPD No. 15, of April 24, 2024.</p>
<p>Parágrafo segundo. Em caso de encerramento do presente Acordo, os dados pessoais compartilhados entre os Partícipes por meio do Acordo e que sejam necessários à manutenção dos resultados e dos serviços públicos contemplados no Acordo ora firmado, ou que tenham sido compartilhados com base em previsões legais, poderão permanecer de posse dos Partícipes, que deverão utilizá-los para finalidades estritamente relacionadas ao Acordo e cumprimento da legislação vigente, devendo adotar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados</p>	<p>Second paragraph. In the event of termination of this Agreement, the personal data shared between the Parties through the Agreement and which are necessary for the maintenance of the results and public services contemplated in the Agreement now signed, or which have been shared based on legal provisions, may remain in the possession of the Parties, who must use them for purposes strictly related to the Agreement and compliance with current legislation, and must adopt the provisions of Law No. 13.709, of August 14, 2018, General Law on the Protection of Personal Data (LGPD) for the protection of such data, and communicate its</p>

<p>Pessoais (LGPD) para proteção de tais dados, e comunicar a sua manutenção ao detentor original do dado no prazo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do Acordo.</p>	<p>maintenance to the original data holder within 10 (ten) business days after the termination of the Agreement.</p>
<p>Parágrafo terceiro. O Partícipe que, encerrado o acordo, tiver em sua posse dados pessoais que obteve dos demais Partícipes, de qualquer forma, em razão deste Acordo, cujas informações não sejam mais necessárias à manutenção dos resultados e dos serviços públicos contemplados no Acordo, deverá eliminar tais informações, no prazo de 10 (dez) dias úteis ou, caso a manutenção destes dados pessoais seja necessária mesmo após o encerramento deste Acordo, a parte deverá informar ao detentor original do dado de sua necessidade, a fim de que a organização se pronuncie formalmente por escrito.</p>	<p>Third paragraph. Any Participant who, upon termination of this agreement, possesses personal data obtained from other Participants in any way by virtue of this Agreement, and whose information is no longer necessary for maintaining the results and public services contemplated in the Agreement, must delete such information within 10 (ten) business days or, if the maintenance of this personal data is necessary even after the termination of this Agreement, the party must inform the original data holder of its necessity, so that the organization may formally state its position in writing.</p>
<p>DOS RECURSOS FINANCEIROS.</p>	<p>FINANCIAL RESOURCES.</p>
<p>CLÁUSULA OITAVA. O presente Acordo tem caráter não oneroso, não importando repasses de valores.</p>	<p>SECTION EIGHT. This Agreement does not involve any monetary transaction and does not include transfer of any amounts.</p>
<p>Parágrafo primeiro. As atividades realizadas na execução deste Acordo serão custeadas com recursos próprios de cada Partícipe.</p>	<p>First paragraph. The activities carried out in the execution of this Agreement will be borne by each participant's own resources.</p>
<p>Parágrafo segundo. Eventuais desdobramentos deste Acordo que demandem, para sua viabilização, articulação específica entre os Partícipes para fazer face a especiais necessidades de alocação de recursos financeiros serão objeto de instrumentos específicos, a serem formalizados oportunamente.</p>	<p>Second paragraph. Eventual developments of this Agreement that require, for its feasibility, specific articulation between the participants to face the special needs of allocation of financial resources will be the object of specific instruments, to be formed in due course.</p>
<p>DOS RECURSOS HUMANOS.</p>	<p>HUMAN RESOURCES.</p>

<p>CLÁUSULA NONA. A utilização de recursos humanos por quaisquer dos Partícipes, em decorrência do presente Acordo de Cooperação, Técnica não acarretará alterações em suas vinculações originárias nem ônus a nenhum dos demais Partícipes.</p>	<p>SECTION NINE. The allocation of human resources by any of the participants as a result of this Technical Cooperation Agreement will not cause changes in their original ties or burden to any of the other participants.</p>
<p>Parágrafo primeiro. A execução deste Acordo de Cooperação Técnica não implicará cessão de servidores.</p>	<p>First paragraph. The execution of this Agreement will not entail secondment of civil servants.</p>
<p>Parágrafo segundo. Sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro, os Partícipes poderão designar servidores dos respectivos quadros e prestadores de serviços para o desempenho de atividades específicas, relacionadas a tarefas, iniciativas ou projetos de curta duração, que contemplem metas e cronogramas definidos em estrita sintonia com o objeto do presente Acordo.</p>	<p>Paragraph Two. Without prejudice to the provisions of Paragraph One, the Participants may designate public servants from their respective staff and service providers for the performance of specific activities related to short-term tasks, initiatives, or projects that include goals and schedules defined in strict alignment with the object of this Agreement.</p>
<p>Parágrafo terceiro. O presente Acordo não estabelecerá vínculo de natureza trabalhista, funcional, previdenciária e/ou securitária entre servidores e/ou prestadores de serviços vinculados a qualquer um dos Partícipes.</p>	<p>Third paragraph. This Agreement will not establish a bond of a labor, functional, social security and / or insurance nature between civil servants and / or service providers linked to a particular participant and the other participants.</p>
<p>DA AÇÃO PROMOCIONAL, CONFIDENCIALIDADE.</p>	<p>PROMOTIONAL ACTION, CONFIDENTIALITY.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA. As Partes colaborarão em declarações públicas sobre o escopo deste Acordo. Nenhuma das Partes poderá fazer qualquer declaração pública sobre este Acordo sem a prévia autorização por escrito da outra Parte, sujeito ao disposto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e consubstanciem promoção de natureza pessoal de agentes públicos.</p>	<p>SECTION TEN. Parties will collaborate in public statements regarding the scope of this Agreement. Neither Party may make any public statement regarding this Agreement without the other's prior written approval, subject to the provisions of article 37, paragraph 1, of the Federal Constitution, the use of names, symbols or images which, in any way, misrepresent public interest and promote the personal nature of public agents.</p>

<p>Parágrafo primeiro. Cada Parte concorda que todas as informações e materiais obtidos da outra em conexão com este Contrato serão "Informações Confidenciais" e são de propriedade exclusiva da parte divulgadora. A parte receptora usará as Informações Confidenciais apenas para fins de cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato. As Informações Confidenciais não incluem informações que:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) eram do conhecimento da parte receptora sem restrições antes do recebimento da parte divulgadora; (ii) estejam disponíveis publicamente sem culpa da parte receptora; (iii) sejam legitimamente recebidas pelo destinatário de terceiro sem dever de confidencialidade, desde que comunicado à outra parte; ou (iv) sejam desenvolvidas de forma independente pela parte receptora sem referência a qualquer informação confidencial divulgada pela parte divulgadora. A parte receptora pode divulgar informações confidenciais quando obrigada a fazê-lo por lei e fornecerá notificação prévia razoável à parte divulgadora na medida permitida por lei. 	<p>FIRST PARAGRAPH. Each Party agrees that all information, and material it obtains from the other in connection with this Agreement, will be "Confidential Information" and is the sole property of the disclosing party. The receiving party will use Confidential Information solely for the purposes of performing its obligations under this Agreement. Confidential Information does not include information that:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) was known to the receiving party without restriction before receipt from the disclosing party; (ii) is publicly available through no fault of the receiving party; (iii) is rightfully received by the receiving party from a third party without a duty of confidentiality, provided that is communicated to the other party; or (iv) is independently developed by the receiving party without reference to any Confidential Information disclosed by the disclosing party. The receiving party may disclose Confidential Information when compelled to do so by law and will provide reasonable prior notice to the disclosing party to the extent permitted by law.
<p>DA VIGÊNCIA.</p>	<p>TERM.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo.</p>	<p>SECTION ELEVEN. This AGREEMENT shall be effective for twelve (12) months from the date of publication, and may be extended for equal and successive periods of twelve (12) months, by means of an amendment.</p>
<p>Parágrafo primeiro. Eventuais descumprimentos a este Acordo poderão ser sinalizados à parte reconhecida como infratora, por notificação eletrônica, no endereço do administrador <i>master</i>.</p>	<p>First paragraph. Any breaches of this Agreement may be reported to the party found to be in breach, by electronic notification, to the master administrator's address.</p>

<p>Parágrafo segundo. O reiterado descumprimento a este Acordo, suspeita ou incidente de vazamento de dados poderá levar à suspensão ou à rescisão, nos termos das Cláusulas Quinze ou Dezesseis.</p>	<p>Second paragraph. Repeated non-compliance with this Agreement, suspicion or incident of data leakage may lead to suspension or termination, pursuant to Sections Fifteen or Sixteen.</p>
<p>DAS ALTERAÇÕES.</p>	<p>AMENDMENTS.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Este instrumento, incluindo seu plano de trabalho, poderá ser alterado por consenso, desde que mantido o seu objeto, por meio de termo aditivo.</p>	<p>SECTION TWELVE. This agreement, including the work plan, may be amended by consensus, provided that its object is maintained by means of an amendment.</p>
<p>DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.</p>	<p>INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes reconhecem que o presente Acordo não envolve o desenvolvimento conjunto de software, dados ou outros ativos protegidos por direitos de propriedade intelectual. Direitos de propriedade intelectual relacionados ao presente Acordo de Cooperação Técnica ou que decorram da sua execução, se houver, integram os patrimônios dos Partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica. O escopo deste Acordo não inclui o desenvolvimento conjunto de software, produtos ou bancos de dados.</p>	<p>SECTION THIRTEEN. The parties acknowledge that this Agreement does not involve the joint development of software, data or other assets protected by intellectual property rights.</p> <p>Intellectual property rights related to this Technical Cooperation Agreement or arising from its execution are part of the assets of each party responsible for this development, subject to the rules of specific legislation. The scope of this Agreement does not include the joint development of software, products or databases.</p>
<p>Parágrafo único. Entre Google, o MGI e o SFB, o Google detém todos os direitos e titularidade relacionados ao Earth Engine e ao conjunto de dados.</p>	<p>Sole Paragraph. Between Google and MGI, Google holds all rights and title related to Earth Engine and the Dataset.</p>
<p>DO ENCERRAMENTO.</p>	<p>CONCLUSION.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:</p> <p>I. por denúncia de qualquer dos Partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto 30 (trinta) dias após o recebimento da comunicação, sem que disso resulte ao</p>	<p>SECTION FOURTEEN. This Technical Cooperation Agreement will be extinguished:</p> <p>I. by notice of either of the participants, by means of written communication, being considered extinct thirty (30) days after receipt of the communication, without resulting in the denounced right to the claim</p>

<p>denunciado direito à reclamação ou à indenização pecuniária, ficando as partes responsáveis pelas obrigações advindas do tempo de vigência decorrido até então, e beneficiadas, igualmente, por vantagens que tenham obtido em decorrência da execução do Acordo no mesmo período;</p> <p>II. por consenso formalizado entre os Partícipes; e</p> <p>III. por rescisão.</p>	<p>or the monetary indemnity, the parties being responsible for the obligations arising from the validity period elapsed until then, and also benefited by advantages obtained as a result of the execution of the Agreement in the same period;</p> <p>II. by formal consensus among the participants; and</p> <p>III. by termination.</p>
<p>DA RESCISÃO.</p>	<p>TERMINATION.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O presente Acordo poderá ser rescindido, justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos Partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, nas seguintes situações:</p> <p>I. quando houver o descumprimento de obrigação por um dos Partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação Técnica; e</p> <p>II. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do seu objeto.</p>	<p>SECTION FIFTEEN. This Agreement may be terminated, justifiably, at any time, by any of the participants, by means of formal communication, with at least sixty (60) days prior notice, in the following situations:</p> <p>I. when there is a breach of obligation by one of the participants that makes it impossible to achieve the result of the Technical Cooperation Agreement; and</p> <p>II. in the event of an act of God or force majeure, regularly proven, preventing the performance of the purpose.</p>
<p>DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA.</p>	<p>PUBLICATION AND EFFICACY.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O extrato do presente instrumento e, se for o caso, de seus termos aditivos, serão publicados pela União, no Diário Oficial da União, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão nº 911/2019 - Plenário.</p>	<p>SECTION SIXTEEN. The extract from this instrument and, if applicable, its amendment terms, will be published by the FEDERAL UNION, in the Federal Official Gazette, in accordance with the understanding of the Federal Court of Auditors expressed in Judgment No. 911/2019 - Plenary.</p>
<p>Parágrafo único. O MGI e o SFB deverão publicar esse Acordo de Cooperação Técnica e, se for o caso, seus termos aditivos, na página do sítio oficial da web, respectivamente, do MGI e do SFB, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.</p>	<p>Sole paragraph. The participants must publish the Technical Cooperation Agreement and, if applicable, its amended terms, on the page of the official website of the Public Administration on the Internet, within 10 (ten) days from the date of signature.</p>

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	APPLICABLE LAW.
<p>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Aplica-se ao MGI e ao SFB, na execução deste Acordo de Cooperação Técnica, o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.</p>	<p>SECTION SEVENTEEN. MGI is subject to the provisions of Law No. 14,133, of April 1, 2021, as applicable, in the execution of this Technical Cooperation Agreement; the precepts of Public Law and, supplementarily, the Principles of the General Theory of Contracts and the provisions of Private Law.</p>
<p>LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.</p>	<p>LIMITATION OF LIABILITY.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Sujeito ao Segundo Parágrafo, nenhuma das partes terá qualquer responsabilidade decorrente ou relacionada a este Contrato por:</p> <p>lucros cessantes, receitas, ágio ou economias; perdas indiretas, especiais, incidentais ou consequenciais; ou danos punitivos; e a responsabilidade total agregada de cada parte decorrente ou relacionada a este Contrato é limitada a US\$ 10.000.</p>	<p>SECTION EIGHTEEN. Subject to the Second Paragraph, neither party will have any liability arising out of or relating to this Agreement for:</p> <p>lost profits, revenues, goodwill, or savings; indirect, special, incidental, or consequential losses; or punitive damages; and each party's total aggregate liability arising out of or relating to this Agreement is limited to US\$10,000.</p>
<p>Primeiro Parágrafo. Para os fins desta Cláusula Décima Oitava "responsabilidade" significa qualquer responsabilidade, seja por contrato, ato ilícito ou de outra forma (incluindo negligência), e seja ou não previsível ou contemplada pelas partes.</p>	<p>First Paragraph. For purposes of this Section Nineteen, "liability" means any liability, whether under</p> <p>contract, tort, or otherwise (including for negligence), and whether or not foreseeable or contemplated by the parties.</p>
<p>Segundo Parágrafo. Este Contrato não exclui nem limita a responsabilidade de nenhuma das partes por:</p> <p>(i) morte ou danos pessoais resultantes de sua negligência ou da negligência de seus funcionários ou agentes;</p> <p>(ii) fraude ou declaração fraudulenta;</p> <p>(iii) violação das obrigações de confidencialidade estabelecidas na Cláusula Vinte e Um;</p>	<p>Second Paragraph. This Agreement does not exclude or limit either party's liability for:</p> <p>(i) death or personal injury resulting from its negligence or the negligence of its employees or agents;</p> <p>(ii) fraud or fraudulent misrepresentation;</p> <p>(iii) breach of confidentiality obligations set forth in Section Twenty One;</p>

<p>(iv) violação dos direitos de propriedade intelectual da outra parte; ou</p> <p>(v) questões para as quais a responsabilidade não possa ser excluída ou limitada pela legislação aplicável.</p>	<p>(iv) infringement of the other party's intellectual property rights; or</p> <p>(v) matters for which liability cannot be excluded or limited under applicable law.</p>
<p>DO FORO.</p>	<p>VENUE.</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Será competente o foro da Justiça Federal no Distrito Federal para dirimir eventuais litígios oriundos deste Acordo. O uso do Earth Engine pelo MGI está sujeito aos termos aplicáveis.</p>	<p>SECTION NINETEEN. The jurisdiction of the Federal Court in the Federal District will be competent to settle any disputes arising from this Agreement. MGI's use of Earth Engine is subject to the applicable terms.</p>
<p>DISPOSIÇÕES GERAIS.</p>	<p>MISCELLANEOUS.</p>
<p>CLÁUSULA VIGÉSIMA. Todos os avisos legais devem ser feitos por escrito (podendo ser por e-mail) e endereçados ao contato principal da outra parte, que para o Google é legal-notices@google.com. Você não pode ceder nenhuma parte deste Contrato sem o consentimento prévio por escrito do Google. O Google pode ceder seus direitos ou delegar suas obrigações sob este Contrato. Nenhuma das partes será considerada como tendo renunciado a quaisquer direitos por não exercer (ou atrasar o exercício de) quaisquer direitos sob este Contrato. As partes são contratantes independentes. Este Contrato não cria nenhuma relação de agência, parceria, joint venture ou emprego. Este Contrato declara todos os termos acordados entre as partes e substitui todos os outros acordos entre as partes relacionados ao seu objeto. Se qualquer termo (ou parte de um termo) deste Contrato for inválido, ilegal ou inexecutável, o restante deste Contrato permanecerá em vigor. Se este Contrato for traduzido para qualquer outro idioma e houver discrepância entre o texto em inglês e o texto traduzido, o texto em inglês prevalecerá.</p>	<p>SECTION TWENTY. All legal notices must be in writing (which may be by email), and addressed to the other party's primary contact,</p> <p>which for Google is legal-notices@google.com. You may not assign any part of this Agreement without Google's prior written consent. Google may assign its rights or delegate its obligations under this Agreement. Neither party will be treated as having waived any rights by not exercising (or delaying the exercise of) any rights under this Agreement. The parties are independent contractors. This Agreement does not create any agency, partnership, joint venture, or employment relationship. This Agreement states all terms agreed between the parties and supersedes all other agreements between the parties relating to its subject matter. If any term (or part of a term) of this Agreement is invalid, illegal, or unenforceable, the rest of this Agreement will remain in effect. If this Agreement is translated into any other language, and there is a discrepancy between the English text and the translated text, the English text will govern.</p>

DA CONCILIAÇÃO.	SETTLEMENT.
<p>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. As controvérsias decorrentes da execução do presente ACORDO que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os Partícipes deverão ser encaminhadas à consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria, assegurado aos Partícipes se fazerem representar por advogado.</p>	<p>CLAUSE TWENTY-ONE. Any disputes arising from the execution of this AGREEMENT that cannot be resolved directly by mutual agreement between the Participants shall be referred to the legal consultancy and advisory office of the federal public body or entity, under the coordination and supervision of the Chamber of Conciliation and Arbitration of the Federal Administration (CCAF), a body of the Office of the Attorney General of the Union, for a prior attempt at conciliation and administrative resolution of questions of an eminently legal nature related to the performance of the partnership, ensuring the Participants' right to be represented by legal counsel.</p>
<p>E, por estarem assim justos e de pleno acordo, firmam o presente instrumento, para os fins de direito.</p> <p>Brasília-DF, na data registrada em sistema.</p>	<p>And, being thus fair and in full agreement, they sign this instrument, for the purposes of law.</p> <p>Brasília-DF, on the date registered in the system.</p>
<hr style="width: 40%; margin: 0 auto;"/> <p>FRANCISCO GAETANI</p> <p>Secretário da Secretaria Extraordinária de Transformação do Estado - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos / Extraordinary Secretary of State Transformation - Department of State for Management and Innovation in Public Services</p> <hr style="width: 40%; margin: 0 auto;"/> <p>GARO JOSEPH BATMANIAN</p> <p>Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro / Managing Director for the Brazilian Forest Service</p>	

Google LLC
Philipp Schindler
Vice-Presidente Senior/ Senior Vice President



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANO DE TRABALHO

ACT Nº 39/2026

PLANO DE TRABALHO Nº 39/2026

Processo SEI-MGI nº 39/2026

Este Plano de Trabalho é peça integrante do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em atendimento à legislação competente.	This Work Plan is an integral part of the Technical Cooperation Agreement (ACT), in compliance with the relevant legislation
---	--

1. DADOS CADASTRAIS

Partícipe 1 Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) CNPJ: 00.489.828/0001-55 Nome da Autoridade Signatária: Esther Dweck Cargo: Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, em Brasília/DF, CEP 70040-906	Party 1 Agency: Ministry of Management and Innovation in Public Services (MGI) CNPJ: 00.489.828/0001-55 Name of the Signing Authority: Esther Dweck Position: Minister of State for Management and Innovation in Public Services Address: Esplanada dos Ministérios, Block K, in Brasília/DF, ZIP Code 70040-906
Partícipe 2 Órgão: Serviço Florestal Brasileiro (SFB), entidade da administração pública federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) Nome da Autoridade Signatária: Garo Joseph Batmanian Endereço: SCEN, Lote 04, Bloco C (Ibama Sede), Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70818 900.	Party 2 Agency: Brazilian Forest Service (SFB), an entity of the federal public administration linked to the Ministry of the Environment and Climate Change (MMA) Name of the Signing Authority: Garo Joseph Batmanian Address: SCEN, Lot 04, Block C (IBAMA Headquarters), Asa Norte, in Brasília/DF, ZIP Code 70818 900
Partícipe 3 Empresa: GOOGLE LLC ("GOOGLE") CNPJ: 06.947.284/0001-04 Nome da Autoridade/Dirigente Signatário: Philipp Schindler Cargo: Vice-presidente Sênior Endereço: 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, Califórnia 94043, United States of America	Partie 3 Company: GOOGLE LLC ("GOOGLE") CNPJ: 06.947.284/0001-04 Name of the Signing Authority/Officer: Philipp Schindler Position: Senior Vice President Address: 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, California 94043, United States of America

2. OBJETO / OBJECT (PURPOSE)

<p>O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes com o propósito de fornecer acesso a imagens de satélite do território brasileiro, troca de informações e conhecimento técnico para a melhoria de imagens de satélite.</p>	<p>The object of this Technical Cooperation Agreement (ACT) is the joining of efforts between the participants to provide access to satellite imagery of the Brazilian territory, as well as the exchange of information and technical knowledge for the improvement of satellite images.</p>
---	---

3. JUSTIFICATIVA / MOTIVATION

<p>Considerando o papel legal e institucional do CAR na implementação do Código Florestal, a responsabilidade da DICAR/SETE/MGI na governança técnica do SICAR e no suporte aos entes federativos, a centralidade da data de corte de 22/07/2008 para a conformidade de APP e Reserva Legal, e as limitações hoje observadas na disponibilidade e no processamento de imagens históricas com resolução compatível com a escala das propriedades rurais no período 2007- 2009, faz-se necessária a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o MGI e o Google LLC para atender ao interesse público. O ACT permitirá que a DICAR acesse insumos estratégicos como acervos históricos de imagens de alta resolução, e a plataforma Google Earth Engine, incorporando uma capacidade analítica em nuvem que pode superar os gargalos estruturais e de processamento hoje enfrentados na validação do CAR. Ao combinar esses insumos com protocolos metodológicos auditáveis e com a curadoria técnica da DICAR, será possível confirmar, com maior precisão e escala, a condição de antropização apontada no marco temporal de 22/07/2008, reduzindo incertezas, retrabalhos e prazos de tramitação.</p> <p>A parceria é aderente às atribuições da DICAR, e fortalece sua capacidade de coordenar diretrizes técnicas, padronizar procedimentos nacionais, apoiar estados e municípios e publicar produtos analíticos confiáveis.</p> <p>O Acordo permitirá complementar as políticas públicas existentes a partir do uso de um acervo crítico para o período da data de corte, do acesso a uma infraestrutura analítica que viabilizará criar e manter fluxos automatizados, replicáveis e transparentes. Com o ACT, espera-se a rápida implementação de rotinas de análise com evidências robustas e auditáveis, a redução do passivo de cadastros pendentes, a melhoria da previsibilidade regulatória e o reforço da confiança de produtores, órgãos ambientais, órgãos de controle e sociedade civil na governança do CAR.</p>	<p>Considering the legal and institutional role of the CAR (Rural Environmental Registry) in the implementation of the Forest Code, the responsibility of DICAR/SETE/MGI in the technical governance of SICAR and in supporting federative entities, the centrality of the July 22, 2008 cutoff date for APP (Permanent Preservation Area) and Legal Reserve compliance, and the limitations currently observed in the availability and processing of historical imagery with resolution compatible with the scale of rural properties in the 2007-2009 period, it is necessary to enter into a Technical Cooperation Agreement (ACT) between MGI and Google LLC to serve the public interest.</p> <p>The ACT will allow DICAR to access strategic inputs, such as high-resolution historical imagery archives and the Google Earth Engine platform, incorporating a cloud-based analytical capacity that can overcome the structural and processing bottlenecks currently faced in CAR validation. By combining these inputs with auditable methodological protocols and DICAR's technical curation, it will be possible to confirm, with greater precision and scale, the anthropization status indicated at the July 22, 2008 milestone, reducing uncertainties, rework, and processing times.</p> <p>The partnership aligns with DICAR's duties and strengthens its capacity to coordinate technical guidelines, standardize national procedures, support states and municipalities, and publish reliable analytical products. The Agreement will complement existing public policies through the use of a critical archive for the cutoff date period and access to an analytical infrastructure that will enable the creation and maintenance of automated, replicable, and transparent workflows. With the ACT, the expected results include the rapid implementation of analysis routines with robust and auditable evidence, a reduction in the backlog of pending registries, improved regulatory predictability, and reinforced trust among producers, environmental agencies, oversight bodies, and civil society in the governance of the CAR.</p>
--	---

4. CRONOGRAMA / MILESTONES

INITIATIVE	AÇÃO	DELIVERABLE	ENTREGÁVEL	RESPONSÁVEL	PRAZO
Ingest Airbus data to Earth Engine (raw SPOT 5, 4, 2 scenes: RGB Natural Color, Multi-spectral and PAN)	Ingestão de dados Airbus no Earth Engine (cenas brutas SPOT 5, 4, 2: Cor Natural RGB, Multiespectral e PAN)	Raw SPOT 2/4/5 scenes in Earth Engine.	Cenas SPOT 2/4/5 brutas no Earth Engine.	Google	Apr 26
Create 2008 RGB visual imagery basemap (5m composite) [Experimental G-BFC v0.1 for initial feedback]	Criação do mapa base visual RGB 2008 (mosaico de 5m) [G-BFC v0.1 experimental para feedback inicial]	2008 RGB composite (v0.1).	Mosaico visual RGB 2008 (v0.1).	Google	Apr 26
Create 2008 MS analytic basemap (10m composite) [Experimental G-BFC v0.1 for initial feedback]	Criação do mapa base analítico Multiespectral (MS) 2008 (mosaico de 10m) [G-BFC v0.1 experimental para feedback inicial]	2008 Multi-spectral composite (v0.1).	Mosaico analítico multiespectral 2008 (v0.1).	Google	Apr 26
Grant trusted tester access to Brazil Forest Code data products (G-BFC v0.1) in Google Earth Engine, including: <ul style="list-style-type: none"> • RGB scenes • MS scenes • Visual 2008 Basemap composite [RGB] • Analytic 2008 Basemap composite [MS] 	Concessão de acesso aos produtos de dados do Código Florestal (G-BFC v0.1) no Google Earth Engine, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Cenas RGB • Cenas MS • Mapa Base Visual 2008 e Mapa [RGB] • Base Analítico 2008 [MS] 	Access to v0.1 products in GEE.	Acesso aos produtos v0.1 no GEE.	Google	Apr 26
Evaluation by BR Govt's working team* of delivered G-BFC imagery data products (v0.1, v0.2, and subsequent versions), providing feedback to Google. Version iteration by Google to resolve issues and refine the data products until they are judged "fit for purpose" and ready for initial public release (formally, G-BFC v1.0). Anticipated iterations during this phase include: 1) ongoing gap-filling by Google with additional data sourced from Airbus to maximize geographic coverage and data quality, especially for priority states selected by BR Govt for v1.0 public launch, 2) ongoing refinement of geolocation	Avaliação pela equipe de trabalho do Governo Brasileiro* dos produtos de dados de imagens G-BFC entregues (v0.1, v0.2 e versões subsequentes), fornecendo feedback ao Google. Iteração de versões pelo Google para resolver problemas e refinar os produtos de dados até que sejam julgados "adequados ao propósito" e prontos para o lançamento público inicial (formalmente, G-BFC v1.0). As iterações previstas nesta fase incluem: 1) preenchimento contínuo de lacunas pelo	Refined v1.0 with gap-filling and metadata.	Versão v1.0 refinada com preenchimento de lacunas e metadados.	Google / Gov. BR	Apr 26

<p>accuracy (within reasonable limits), and 3) creation and provision by Google of pixel-level metadata deemed useful by the working team for CAR analysis and support of auditable methodological protocols.</p> <p>*MGI, MapBiomias, Imazon, FBDS, SFB</p>	<p>Google com dados adicionais da Airbus para maximizar a cobertura geográfica e a qualidade dos dados, especialmente para os estados prioritários selecionados pelo Governo para o lançamento público da v1.0; 2) refinamento contínuo da precisão de geolocalização (dentro de limites razoáveis); e 3) criação e fornecimento pelo Google de metadados ao nível do pixel considerados úteis pela equipe de trabalho para análise do CAR e suporte a protocolos metodológicos auditáveis.</p> <p>*MGI, MapBiomias, Imazon, FBDS, SFB</p>				
<p>Google delivers G-BFC v0.5+ data product versions and grants BR Govt's working team access to begin the second phase of Trusted Testing.</p>	<p>Google entrega as versões G-BFC v0.5+ e concede acesso à equipe do Governo para iniciar a segunda fase de testes (Trusted Testing).</p>	<p>Access to v0.5+ for technical validation.</p>	<p>Acesso à v0.5+ para validação técnica.</p>	<p>Google</p>	<p>Apr 26</p>
<p>Socialize G-BFC v0.5+ with the 5 priority states</p>	<p>Socialização do G-BFC v0.5+ com os 5 estados prioritários.</p>	<p>Review sessions with 5 priority states.</p>	<p>Sessões de revisão com os 5 estados prioritários.</p>	<p>Gov. BR</p>	<p>Apr 26</p>
<p>Prepare demonstrations and materials for Announcement, including three project milestones shared with the public:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) ["NOW"] The new SICAR capabilities and Google data products being publicly-launched "today" (see Launch #1's below). The demonstrations would highlight that the capabilities are now launched and "live" to the public. 2) ["COMING SOON"] A preview demonstration of SICAR providing an Auto-filled CAR, to simplify the burden for 	<p>Preparar demonstrações e materiais para o Anúncio, incluindo três marcos do projeto compartilhados com o público:</p> <p>["AGORA"] As novas funcionalidades do SICAR e os produtos de dados do Google que estão sendo lançados publicamente "hoje" (veja os Lançamentos nº 1 abaixo). As demonstrações destacarão que as funcionalidades já estão lançadas e "ativas" para o público.</p> <p>["EM BREVE"] Uma demonstração prévia do SICAR</p>	<p>Demo materials for 3 project milestones.</p>	<p>Materiais de demonstração para os 3 marcos do projeto.</p>	<p>Gov. BR / Google</p> <p>[including one or more of the priority states?]</p>	<p>Apr 26</p>

<p>landowners and improve the quality of CAR declarations. (See Launch #2 below).</p> <p>3) [“COMING NEXT”] A preliminary demonstration of SICAR indicating that a landowner is qualified for the new Environmental Reserve Quota (CRA) financial incentive program. (See Launch # 3 below).</p>	<p>forneendo um CAR Pré-preenchido, para simplificar a carga sobre os proprietários de terras e melhorar a qualidade das declarações do CAR. (Veja o Lançamento nº 2 abaixo).</p> <p>[“A SEGUIR”] Uma demonstração prévia do SICAR identificando que um proprietário de terras está qualificado para o novo programa de incentivo financeiro de Cota de Reserva Ambiental (CRA). (Veja o Lançamento nº 2 abaixo).</p>				
<p>Gov. BR Launch #1: Integrate G-BFC v1.0 visual basemap as a basemap option in SICAR Registration and Consultation modules.</p>	<p>Lançamento Gov. BR nº 1: Integrar o mapa de base visual G-BFC v1.0 como uma opção de mapa de base nos módulos de Cadastro e Consulta do SICAR.</p>	<p>G-BFC v1.0 integrated into SICAR modules.</p>	<p>G-BFC v1.0 integrado aos módulos do SICAR.</p>	<p>Gov. BR</p>	<p>Apr 26</p>
<p>Google Launch #1a: Launch the Brazil Forest Code data products in Google Earth Engine (EE) Data Catalog, so that civil society can access and analyze the data.</p>	<p>Lançamento Google nº1: Lançar os produtos de dados do Código Florestal Brasileiro no Catálogo de Dados do Google Earth Engine (EE), para que a sociedade civil possa acessar e analisar os dados.</p>	<p>Data products in public GEE Catalog.</p>	<p>Produtos de dados no Catálogo público do GEE.</p>	<p>Google</p>	<p>Apr 26</p>
<p>Google Launch #1b: Launch the Brazil Forest Code imagery in Google Earth, so the public can easily see the better quality data.</p>	<p>Lançamento Google nº 1b: Lançar as imagens do Código Florestal Brasileiro no Google Earth, para que o público possa visualizar facilmente os dados de melhor qualidade.</p>	<p>Imagery published in Google Earth.</p>	<p>Imagens publicadas no Google Earth.</p>	<p>Google</p>	<p>Apr 26</p>
<p>Publicize and promote the data, so the landowners and landholders are encouraged to update their registration and environmental agencies may analyze CAR based on better quality data.</p>	<p>Publicar e promover os dados, para que proprietários e possuidores de terras sejam incentivados a atualizar seus cadastros e as agências ambientais possam analisar o CAR com base em dados de melhor qualidade.</p>	<p>Campaign to encourage registration updates.</p>	<p>Campanha para incentivar atualização de cadastros.</p>	<p>Gov. BR</p>	<p>Apr 26</p>

<p>Initiate the recalculation of the 2008 analyses and statistics, with support from Google where applicable, including an updated map of consolidated areas, Legal Reserves, and Permanent Preservation Areas (APPs), starting with the states designated as priorities by DICAR/MGI, and for which the G-BFC V1.0 data products will be optimized. The effective quantification and summarization of the environmental benefits enabled will be presented in the Annual report referred to in the ACT, whose thematic scope (improvement of forest protection and restoration, reduction of carbon emissions, and support for Brazil's international climate commitments, among others) is linked to the considerations of convenience and expediency that MGI must observe, in light of the available technical capacities and the level of reliability of the information at its disposal.</p> <p>This activity extends to the other states of the federation, such extension being contingent upon technical feasibility and the availability of resources for that purpose, on the part of MGI, during the execution of the ACT.</p>	<p>Iniciar o recalcule das análises e estatísticas de 2008, com o apoio do Google no que couber, incluindo um mapa atualizado de áreas consolidadas, Reservas Legais e APPs, tendo como marco inicial os estados definidos como prioritários pela DICAR/MGI, e para os quais os produtos de dados G-BFC V1.0 serão otimizados. A quantificação e a sumarização efetivas dos benefícios ambientais viabilizados será apresentada no relatório Anual de que trata o ACT cuja abrangência temática (melhoria da proteção e da restauração florestal, redução das emissões de carbono e apoio aos compromissos climáticos internacionais do Brasil, entre outros) se vincula a conveniência e oportunidade a que deve se ater o MGI, em função das capacidades técnicas disponíveis, e do nível de confiabilidade das informações à sua disposição. Essa atividade se estende aos demais estados da federação, condicionada essa extensão a viabilidade técnica e a existência de recursos para tanto, por parte do MGI, durante a execução do ACT.</p>		<p>2008 statistics and updated thematic maps for the priority states.</p>	<p>Gov. BR</p>	<p>Abr-Dez 2026</p>
<p>Gov. BR Launch #2: Construction and launch—targeting first the state of Maranhão—of a solution that uses the G-BFC v1.0 analytical base map to automatically generate CARs for owners' review and acceptance.</p>	<p>Lançamento Gov. BR nº 2: Construção e lançamento, tendo como primeiro alvo o estado do Maranhão, de uma solução que utilize o mapa base analítico G-BFC v1.0 para gerar CARs automaticamente para revisão e aceite dos proprietários.</p>	<p>SICAR Auto-filled CAR solution.</p>	<p>Solução de CAR Pré-preenchido no SICAR.</p>	<p>Gov. BR</p>	<p>Abr-Dez 2026</p>
<p>Gov. BR Launch #3: Build and launch a solution that leverages the G-BFC v1.0 analytic basemap to analyze and identify landowners who qualify for the new Forest Reserve Credit incentive program, Cota de</p>	<p>Lançamento Gov. BR nº 3: Construir e lançar uma solução que utilize o mapa de base analítico G-BFC v1.0 para analisar e identificar proprietários que se qualificam</p>	<p>SICAR CRA qualification solution.</p>	<p>Solução de qualificação para CRA no SICAR.</p>	<p>Gov. BR</p>	<p>Abr-Dez 2026</p>

Reserva Ambiental (CRA).	para o novo programa de incentivo de Crédito de Reserva Florestal, a Cota de Reserva Ambiental (CRA).				
Creation and implementation of permanent mechanisms for assessing the impact of the activities arising from the execution of this Work Plan for the improvement of CAR work processes, and consequently for the promotion of environmental compliance.	Criação e implementação de mecanismos permanentes de aferição do impacto das atividades decorrentes da execução desse Plano de Trabalho para a melhoria dos processos de trabalho do CAR, e conseqüentemente para a promoção da conformidade ambiental.	Ongoing ROI and environmental benefit reports.	Relatórios contínuos de ROI e benefícios ambientais.	Gov. BR	Apr 26+

FRANCISCO GAETANI

Secretário da Secretaria Extraordinária de Transformação do Estado - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos / Extraordinary Secretary of State Transformation - Department of State for Management and Innovation in Public Services

GARO JOSEPH BATMANIAN

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro / Managing Director for the Brazilian Forest Service

Philipp Schindler

Vice-Presidente Senior/ Senior Vice President

Google LLC

